

REQUERIMENTO Nº 102 DE 12 DE JUNHO DE 2018
Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Ementa: Requer encaminhamento nos termos do artigo 136 inciso XXI do regimento interno, que seja reconhecido **Voto de Congratulação** pelo Dia Nacional do Bombeiro Militar, celebrado em 02 de Julho, reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 136 inciso XXI do regimento interno, que seja reconhecido Voto de Congratulação pelo Dia Nacional do Bombeiro Militar, celebrado em 02 de Julho, reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade.

Justificativa

O Corpo de Bombeiros Militar atua nas áreas de combate a incêndios de todas as classes, inclusive em emergências com produtos químicos, explosivos e inflamáveis e material radiativo; busca e salvamento, socorro de emergência, salvamento náutico, transporte inter-hospitalar de recém-nascidos em UTI Neonatal, prevenção de sinistros e apoio às ações de defesa civil, além da colaboração com prefeituras e outras instituições em campanhas ou emergências não programadas.

O Dia Nacional do Bombeiro é celebrado anualmente em Goiás com uma série de eventos, que tem na cerimônia militar de entrega de medalhas o ponto alto. A solenidade serve para comemorar os avanços da Corporação, enaltecer o espírito patriótico dos goianos, divulgar a importância da Instituição e também de seus valiosos integrantes, homens e mulheres vocacionados, devotados e bem preparados para servir a sociedade com excelência.

A data lembra que em 2 de julho de 1856, o Imperador D. Pedro II assinou o Decreto Imperial n. 1.775, que regulamentou, pela primeira vez no Brasil, o serviço de

extinção de incêndio. Naquela época, ao sinal de incêndio, o badalar dos sinos alertava homens, mulheres e crianças que ficassem em fila e, do poço mais próximo, passavam baldes de mão em mão, até chegarem ao local que estivesse em chamas.

Para oficializar a importância da (profissão) bombeiro, por decreto do presidente Getúlio Vargas, de 1954, foi instituído o 2 de julho como Dia Nacional do Bombeiro, em atendimento às demonstrações de agradecimento do povo brasileiro pelas frequentes provas de valor e bravura dos integrantes das Corporações de Bombeiros Militares.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 12 de junho de 2018.

Pastor Elias Ferreira

Vereador e Presidente – PSDB Anápolis

3º Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública